



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2020 FIRMADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO - PE E A
EMPRESA S D DE FERREIRA & CIA
DISTRIBUIDORA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO – PE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.470.342/0001-87, com sede na Rua Siqueira Campos, 286, Centro, Altinho/PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Maria Zenaide Santos de Paula Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 036.088.814- 33, residente à rua Sebastião Bernardino Vieira, Alto da Balança, 104, Caruaru/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **S D DE FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A, s/n, Dom Hélder, Garanhuns - PE neste ato, legalmente representada pelo Sr. **Carlos Junio de Lima Moraes**, brasileiro, casado, inscrito no R. G sob nº 6.294.531 SDS/PE e no CPF sob nº 046.308.514-02, residente domiciliado na Rua Deocleciano Soares da Rocha, nº 72, Boa Vista, Garanhuns - PE, doravante denominada **CONTRATADA** com fulcro no **PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 004/2020**, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, acrescem **termo aditivo de valor**, nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ADITIO DE VALOR** do Contrato firmado entre as partes em 10/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo tem por termo inicial a data da sua assinatura e por termo final o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 1º - O prazo para entrega do objeto deste contrato será de até **10 (dez) dias**, contado da solicitação pela Secretaria, através da Ordem de Fornecimento expedida pela mesma.

§ 2º - A Contratada ficará obrigada a trocar o produto que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa a este Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega dos novos produtos será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor do Contrato original será alterado em 17,20% que corresponde ao valor de **R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, conforme tabela que segue abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Tipo: analógico	ACCUMED	PREMIUM	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

	Material de confecção da braçadeira: nylon					
5	OTOSCÓPIO SIMPLES Iluminação: fibra optica / halógena - xenon Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis	MD	MARK II	03	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Maria Zenaide S. de Paula Altinho/PE, 11 de março de 2020.
Secretária de Saúde
CPF 038.088.814-33
Portaria 718/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria Zenaide Santos de Paula Silva
CONTRATANTE

Carlos Junio de Lima Morais
S D DE FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA
LTDA
Carlos Junio de Lima Morais
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Elton Gomes de Silva
CPF/MF: 094.402.694-05

Jenica Dourado Ferreira Ribeiro
CPF/MF: 083.038.494-41